



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Diretoria Sistêmica de Internacionalização
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 9/2026 - DINT/RE/IFRN	30 de junho de 2026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

EDITAL Nº 9/2026 – PROEN/DINT/RE/IFRN

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, OFERTADA PELA DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (DINT) E PELA PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN), NO ÂMBITO DO PROJETO IFRN PLURILÍNGUE - ALTISSIA (*LANGUAGE EMPOWERS PEOPLE*)

A Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT) e a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, que estabelece os procedimentos para a seleção de estudantes, no âmbito dos *campi*, visando ao preenchimento de vagas para acesso à plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras Altissia (*Language Empowers People*), ofertadas no contexto de suas ações institucionais.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção, pela DINT, de 40 (quarenta) estudantes regularmente matriculados nos cursos de ensino técnico de nível médio e de superior (tecnológico, licenciatura e engenharia), para o preenchimento de igual número de licenças destinadas ao acesso gratuito à plataforma educacional virtual Altissia (*Language Empowers People*). No âmbito da parceria institucional, a plataforma disponibiliza como opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo — Alemão, Búlgaro, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês (nas variedades canadense e francesa), Grego, Húngaro, Inglês (nas variedades americana e britânica), Italiano, Letão, Lituano, Neerlandês, Polonês, Romeno, Sueco, Tcheco e Turco —, contemplando níveis de proficiência do básico ao avançado, em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR), no qual o nível A1 corresponde ao estágio mais elementar de aprendizagem e o nível C1 ao nível avançado de proficiência.

Parágrafo único. Os contemplados poderão selecionar e estudar mais de um idioma dentre as opções

disponíveis, durante o período de vigência da licença, cujo acesso terá início em 27 de julho de 2026 e se estenderá pelo prazo de 1 (um) ano.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Constituem objetivos do presente Edital:

- I. Estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFRN;
- II. Favorecer os processos institucionais de internacionalização;
- III. Fomentar a certificação linguística de servidores e estudantes do IFRN;
- IV. Estimular o desenvolvimento de competências comunicativas em consonância com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O(A) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. Estar com matrícula ativa em curso técnico integrado, técnico subsequente ou de nível superior (tecnologia, licenciatura ou engenharia) dos campi Canguaretama e Natal Centro Histórico;
- II. Ter matrícula vigente durante todo o período de acesso à plataforma, com início em 27 de julho de 2026 e vigência pelo prazo de 1 (um) ano;
- III. Possuir e-mail institucional válido e ativo;
- IV. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 70 (setenta);
- V. Dispor de computador de mesa, notebook, tablet ou celular com acesso à internet;

3.2. É vedada a participação, no âmbito deste Edital, de estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, em nível lato sensu ou stricto sensu.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para estudantes para acesso à plataforma Altissia, distribuídas proporcionalmente entre os *campi* do IFRN, conforme demonstrado no Quadro 01.

**Quadro 01 - Distribuição Proporcional de Licenças Altissia
para estudantes por *Campus* do IFRN**

<i>CAMPUS</i>	NÚMERO DE LICENÇAS ALTISSIA
CANG	20
CH	20
TOTAL	40

4.2. Caso o número de candidatos inscritos e/ou classificados em determinado *campus* seja inferior ao quantitativo de vagas a ele destinado, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas pela DINT, observando-se as demandas e prioridades institucionais, especialmente aquelas vinculadas a ações estratégicas, tais como mobilidade acadêmica, projetos de internacionalização e programas institucionais prioritários.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes será realizada pela DINT, observando o quantitativo de vagas estabelecido no Quadro 01.

5.2. Caberá a DINT a condução do processo seletivo, assegurando o cumprimento dos requisitos previstos no item 3 deste Edital.

Para este edital, realizaremos Sorteio por meio de plataformas digitais com aviso prévio da data e horário desta atividade.

5.5. Os interessados deverão observar rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, para o preenchimento do formulário dentro do prazo estipulado e em conformidade com os dados e documentos solicitados.

5.6. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do preenchimento completo de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/ABoNVMPriGSukpET8>, no período compreendido entre o dia 30 de junho de 2026 às 14h do dia 09 de julho de 2026.

5.7. O não cumprimento dos prazos e/ou o envio incompleto ou fora do padrão estabelecido poderá implicar a redistribuição das vagas não preenchidas, a critério da DINT.

6. DO ACESSO À PLATAFORMA ALTISSIA

6.1. Os(as) estudantes selecionados(as) receberão um e-mail da plataforma Altissia com instruções para ativação da conta, de acordo com o Cronograma deste Edital (Item 10).

6.2. Após o recebimento do e-mail de acesso, é de responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a ativação de sua conta na plataforma Altissia no prazo de até 15 (quinze) dias. O não cumprimento deste prazo implicará a caracterização de desistência automática, com a consequente perda da vaga, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), conforme a ordem de classificação.

6.3. O(a) estudante deverá realizar, obrigatoriamente, ao menos um teste de nivelamento em uma das línguas disponíveis na plataforma Altissia no início do acesso, ainda que se declare iniciante.

6.4. Após o nivelamento inicial, o(a) estudante deverá realizar, obrigatoriamente, ao menos um teste de avaliação linguística a cada 4 (quatro) meses, como forma de monitoramento do seu progresso, sob pena de caracterização de descumprimento das condições de permanência no programa.

7. DAS ATIVIDADES NA PLATAFORMA

7.1. O início das atividades na plataforma Altissia dar-se-á após a ativação da conta pelo(a) participante, a qual deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido no subitem 6.2 deste Edital, sendo então facultado o acesso aos idiomas previstos no Item 1 (Do Objeto).

7.2. O(a) participante poderá cursar um ou mais idiomas disponíveis na plataforma, de forma autônoma, durante o período de vigência da licença, sendo todo o progresso automaticamente registrado no ambiente virtual.

7.3. A permanência no curso está condicionada ao acesso regular à plataforma, observado o disposto no item 9 deste Edital, especialmente no que se refere à caracterização de desistência por inatividade.

7.4. O teste de avaliação linguística será disponibilizado mensalmente na plataforma Altissia, podendo ser feito pelo(a) participante a cada 30 (trinta) dias, sempre que necessário, sendo obrigatória a realização de, no mínimo, um teste de avaliação linguística a cada 4 (quatro) meses, conforme disposto no item 6.4 deste Edital.

7.5. O(a) participante deverá disponibilizar, no mínimo, 4 (quatro) horas mensais para dedicação ao estudo do(s) idioma(s) selecionado(s), bem como para participação em atividades e eventos online de integração promovidos pela Altissia.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. O(a) participante fará jus ao(s) certificado(s) mediante a realização dos testes de avaliação linguística disponibilizados mensalmente na plataforma Altissia.

8.2. Os certificados referentes aos testes de avaliação linguística serão encaminhados, posteriormente, por email, pela Assessoria de Políticas Linguísticas da Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT).

8.3. O teste de avaliação linguística consiste em uma prova online, com duração de aproximadamente 40 (quarenta) minutos, que avalia as habilidades de: vocabulário, gramática, compreensão de leitura e compreensão auditiva.

8.4. O teste de avaliação linguística classifica o(a) participante em um dos 6 (seis) possíveis níveis de aprendizagem de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas: A1- (nível iniciante); A1 e A2 (nível básico); B1 e B2 (nível intermediário); C1 (nível avançado).

8.5. O(A) participante poderá consultar, a qualquer momento, os níveis anteriores e/ou posteriores na plataforma Altissia.

9. DA DESISTÊNCIA

9.1. Será considerada desistência a manifestação formal do(a) estudante quanto à não utilização da vaga, bem como o não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital para acesso e permanência na plataforma.

9.2. Configurar-se-á desistência automática:

- I. O não cumprimento do prazo para ativação da conta, nos termos do subitem 6.2;
- II. A ausência de acesso à plataforma por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa formal;
- III. A solicitação expressa de desligamento por parte do(a) participante.

9.3. O(a) estudante poderá formalizar sua desistência a qualquer tempo, mediante comunicação oficial à DINT.

9.4. Em caso de desistência, a vaga poderá ser destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) classificado(a), respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo do respectivo campus.

9.5. Os estudantes deverão comunicar à DINT, em tempo hábil, as desistências identificadas, a fim de possibilitar a substituição de participantes e o adequado aproveitamento das vagas.

9.6. A substituição de candidatos(as) deverá ocorrer, preferencialmente, até 60 (sessenta) dias após o início do acesso à plataforma, observada a viabilidade técnica e administrativa.

9.7. Decorrido o prazo previsto no subitem anterior, a reposição de vagas ficará condicionada à análise e deliberação da DINT.

10. DO CRONOGRAMA

O Processo seletivo interno obedecerá o cronograma disposto no Quadro 02:

**Quadro 02: Cronograma do Processo Seletivo de servidores do IFRN
para acesso à Plataforma Altissia**

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	30/06/2026
Período de seleção	30/06 a 09/07/2026
Sorteio	Entre os dias 13 e 17/07/2026
Divulgação do resultado do sorteio	Entre os dias 13 e 17/07/2026
Processamento e cadastro dos servidores na plataforma Altissia	20/07/2026 a 24/07/2026
Envio dos e-mails de acesso pela plataforma Altissia	A partir de 24/07/2026
Início do acesso à plataforma Altissia	27/07/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É de inteira responsabilidade da DINT garantir a ampla divulgação deste Edital, bem como assegurar a transparência e a lisura do processo seletivo interno.

11.2. A Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT) não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de comunicação ou envio de informações fora do prazo por parte dos candidatos.

11.4. A participação no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

11.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela DINT/RE.

11.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 30 de junho de 2026.

BRUNO RAFAEL COSTA VENÂNCIO DA SILVA
Diretor Sistêmico de Internacionalização (DINT)

FELIPE MORAIS DE MELO

ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS
Pró-reitora de Ensino (PROEN)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Rafael Costa Venancio da Silva**, Diretor Sistêmico de Internacionalização - CD0004 - DINT/RE, em 30/06/2026 14:59:15.
- **Anna Catharina da Costa Dantas**, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEN/RE, em 30/06/2026 18:31:50.
- **Felipe Moraes de Melo**, Assessor de Políticas Linguística - FAG-IFRN - ASPOL/RE, em 30/06/2026 15:36:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1098726

Código de Autenticação: bd58d01e9a

